



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



77 3481-4214

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ERRATA AO DECRETO - N.º 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - RECADASTRAMENTO OBRIGATORIO DE SERVIDOR EFETIVO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
 (77) 3481-3374



### ERRATA AO DECRETO N.º 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a constatação de erro material no DECRETO N.º 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, que “**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS (AS) OS (AS) SERVIDORES (S) PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA NO PERÍODO DE 13 A 24 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Torna publico e oficializa a presente “**ERRATA**” ao DECRETO N.º 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, edição de n.º: 3385, de 06 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

“**Art. 02.º** - O cadastramento dos (as) servidores (as) acontecerá nos dias 13 à 24 de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Lapa – BA, localizada na Avenida Santa Catarina, n.º 382, Bairro Amaralina – Bom Jesus da Lapa – BA, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, conforme programação abaixo:

DATA	SECRETARIAS	LETRA
13/01/2024	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A a E
14/01/2024	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	F a M
15/01/2024	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	N a Z
16/01/2024	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E CULTURA E TURISMO.	A a Z
17/01/2024	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO.	A a Z
20/01/2024	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	A a D
21/01/2024	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	E a I
22/01/2024	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	J a L
23/01/2024	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	M a N
24/01/2024	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	O a Z

”

#### LEIA-SE:

“**Art. 02.º** - O cadastramento dos (as) servidores (as) acontecerá nos dias 13 à 24 de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
 (77) 3481-3374

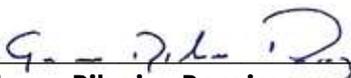


de Bom Jesus da Lapa – BA, localizada na Avenida Santa Catarina, n.º 382, Bairro Amaralina – Bom Jesus da Lapa – BA, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, conforme programação abaixo:

DATA	SECRETARIAS	LETRA
13/01/2025	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A a E
14/01/2025	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	F a M
15/01/2025	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	N a Z
16/01/2025	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E CULTURA E TURISMO.	A a Z
17/01/2025	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO.	A a Z
20/01/2025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	A a D
21/01/2025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	E a I
22/01/2025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	J a L
23/01/2025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	M a N
24/01/2025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	O a Z

”

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

  
**Eures Ribeiro Pereira**  
 Prefeito Municipal

  
**Vilmar Fernandes Alves**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Planejamento.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/12C6-2B26-5FAE-02E7-68B1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12C6-2B26-5FAE-02E7-68B1



### Hash do Documento

e91a15acae3b5ddd6d993ee918f59c330ecc5eecd385d94cef5686414365bb28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 09:03 UTC-03:00